



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.288 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário à Senhora Dr^a Carine Labres.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário à Juíza Senhora Dr^a Carine Labres, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro
1º Secretário